



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

## **Indicação 084/2022**

*Indica ao Executivo Municipal que analise a viabilidade de construção de um muro no terreno do Recinto de Festas.*

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Douglas Roberto Benini, que analise a viabilidade de construção de um muro no terreno do Recinto de Festas, confrontando com a Rua Maria Helena Ferraz Spadaccini e com a Rua Ranulfo Rodrigues, para ser utilizado pelos comerciantes locais em anúncios publicitários.

Tal pedido justifica-se devido ao espaço subutilizado do terreno, que certamente pode ser aproveitado pelos comerciantes do município.

No caso de inviabilidade devido ao custo da obra, indico que seja analisada a possibilidade da construção, com as devidas autorizações, ficar sob responsabilidade dos próprios empresários.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 03 de novembro de 2022.

  
**Nilton Aparecido dos Santos**  
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



**PROTOCOLO GERAL 447/2022**  
Data: 03/11/2022 - Horário: 13:13  
Legislativo